



PORTARIA Nº 027/2004

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes à contratação de empresa especializada no estudo prospectivo da implantação de elevadores sobre rampas inclinadas, conforme especificação no processo administrativo nº 963/2004.

Art. 2º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Afrodite Panagiotis Kremyda para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os servidores Gilson Lima Coelho e Cleonice Inácio Rodrigues.

Art. 3º - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Alessandra Schirmer.

Art. 4º - Designar para secretariar os trabalhos a servidora Dayse Mary Christ.

Art. 5º - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....	R\$277,59
Secretário.....	R\$147,82

9



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

Parágrafo Único – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

Art. 6º - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 14 de outubro de 2004.

Evandro Barreira Milet
Diretor Presidente da CDV

Juracy Spagnol
Diretor Administrativo Financeiro da CDV